



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 21 de janeiro de 2026

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 21 de janeiro de 2026:

- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante, do Vice-Presidente Luís Matias e do Presidente Ricardo Videira, aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa do dia 31 de dezembro de 2025 e o mapa «Demonstração do desempenho orçamental» do período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, onde consta o saldo a transitar para 2026 no valor de 2.986.738,09€ e aprovar a alteração modificativa (Revisão) ao Orçamento, PPI e PAM de 2026, para introdução do referido saldo, devendo a mesma ser submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 25, respeitante à reunião da Câmara realizada em 26 de novembro de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 26, respeitante à reunião da Câmara realizada em 10 de dezembro de 2025.
- Tomou conhecimento do Despacho do Presidente de 30 de dezembro de 2025, que aprovou a 27.ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2025.
- Tomou conhecimento do Despacho do Presidente de 12 de janeiro de 2026, que aprovou a 1.ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2026.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante, do Vice-Presidente Luís Matias e do Presidente Ricardo Videira, solicitar à Assembleia Municipal: a) A autorização prévia para a abertura de procedimento para fornecimento de gasóleo para abastecimento da frota municipal, com os seguintes encargos máximos nos anos posteriores ao atual exercício económico: 2026 – 200.000,00€; 2027 – 220.000,00€ e 2028 – 230.000,00€; b) A autorização prévia à assunção dos compromissos plurianuais que venham a resultar de procedimento pré-contratual, até aos limites aí referidos.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante, do Vice-Presidente Luís Matias e do Presidente Ricardo Videira, solicitar à Assembleia Municipal: a) A autorização prévia para a abertura de procedimento para prestação de serviços de seguros, com os seguintes encargos máximos nos anos posteriores ao atual exercício económico: 2026 – 210.000,00€; ano de 2027 – 228.000,00€ e ano de 2028 – 234.000,00€; b) A autorização prévia à assunção dos compromissos plurianuais que venham a resultar de procedimento pré-contratual, até aos limites aí referidos.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de aditamento ao contrato de transferência de competências e auto de transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas, celebrado em 30 de junho de 2022, e alterado em 30 de dezembro de 2022, 30 de dezembro de 2023 e 27 de dezembro de 2024, devendo a mesma ser submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento da “Night Run Seaside - Vendas Novas 2026”.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo entre a SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de óleos Lubrificantes Usados, Lda. e o Município de Vendas Novas, para a recolha e transporte de óleos usados.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante, do Vice-Presidente Luís Matias e do Presidente Ricardo Videira, aprovar a abertura de procedimento para provimento do cargo de Chefe de Ambiente e Planeamento e propor à Assembleia Municipal a designação do respetivo júri, composto pela Dr.ª Lília Graciete Zambujo Fidalgo, Chefe da Divisão de Ordenamento e Estratégia Territorial da CCDR do Alentejo, na qualidade de Presidente, e pelo Arq. Vítor Casa Branca Ramos, Chefe de Divisão da Unidade de Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, e Hélder José Páscoa Fernandes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vendas Novas, ambos na qualidade de Vogais.
- Deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação de uma prestação de serviços para realização de aulas de yoga, para o projeto “EnvelheSER” – CLDS 5G Vendas Novas, pelo valor máximo de 5.250,00€ para 105 horas, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor dos Vereadores Pedro Martins e Sofia Marante, do Vice-Presidente Luís Matias e do Presidente Ricardo Videira, emitir parecer prévio favorável à contratação de serviços técnicos e jurídicos para Implementação de Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) e Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, através do procedimento de ajuste direto, pelo período de 12 meses a partir da data da adjudicação, pelo montante global de 9.600 Euros, correspondendo ao valor mensal de 800 Euros, acrescidos de IVA, para efeitos do disposto no artigo 6.º. do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído do Clube Ferroviários de Vendas Novas, no valor de 33,32€, de acordo com a informação INT_CMVN/2025/11918, para evento com música ao vivo, realizado no dia 13 de dezembro.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, no valor total de 36,63€, de acordo com a



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

informação INT_CMVN/2025/11548, para o evento "Quartel Encantado", realizado nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2025.

- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento das taxas referentes a Licença de Prova Desportiva e Licença Especial de Ruído, no valor de 17,55€ e 20,48€, respetivamente, de acordo com a informação INT_CMVN/2025/11552, para a 11.ª corrida de São Silvestre, realizada no dia 6 de dezembro de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 10784, devendo serem criadas 3 notas de crédito a abater às tarifas de Saneamento e RSU das faturas n.º 52737, n.º 59790 e n.º 66745 e anulada a fatura de água n.º 66745, no valor total de 174,17€, autorizando o pagamento da mesma em seis prestações mensais, no valor de 19.78 € cada, acrescidas de juros de mora, com início na fatura processada a partir do mês seguinte à deliberação camarária, passível de associação da respetiva prestação, conforme informação INT_CMVN/2025/11648,
- Deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de edificação de moradia unifamiliar e legalização de anexo, apresentado segundo o processo n.º 450.10.204.03/2025/4, de acordo com o exposto na Informação Técnica INT_CMVN/2026/366, nos termos do artigo 20.º, do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, ficando a presente aprovação condicionada à apresentação de documento escrito e assinado pelo requerente, garantindo o ónus de afastamento de 5,50m ao eixo da via, em toda a extensão do limite do prédio.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o pedido de licenciamento de obras de alteração de moradia unifamiliar com aproveitamento de sótão, apresentado segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2022/40, nos termos do disposto no artigo 23.º, do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação atual e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/361, ficando a presente deliberação condicionada à entrega do projeto de abastecimento de gás ou pedido de isenção de entrega devidamente fundamentado, a apresentar por técnico com habilitações para o subscrever.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o 2.º aditamento ao Alvará de Loteamento Municipal n.º 1/2010 (2.ª fase), ao abrigo do artigo 48.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/401.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura das alterações durante a execução da obra do Processo n.º 450.10.204.03/2025/22, ao abrigo do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 83.º, que por sua vez remete para o procedimento previsto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, e de acordo com a informação INT_CMVN/2026/443.
- Deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do Processo de Licenciamento de Obras de construção n.º 450.10.204.03/2017/55, no âmbito do n.º 2 do art.º 71 do D.L. 555/99 de 16/12, na sua atual redação.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2023/28, ao abrigo do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2026/523.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o projeto de arquitetura, apresentado segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2025/25, nos termos do artigo 20.º do RJUE, ficando a presente deliberação de aprovação condicionada à apresentação do seguinte, nos termos da alínea b) do Artigo 157.º do CPA, aquando do procedimento subsequente – Licenciamento dos projetos de especialidade: 1. Projeto de arquitetura, incluindo plantas, cortes e alçados do edifício, à escala 1:100 – versão cores convencionais, nos termos da alínea d) do n.º 6 do Anexo II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro; 2. Justificação para a não representação gráfica de uma chaminé e de um armário exterior contíguo à fachada posterior, ambos existentes e visíveis no levantamento fotográfico.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 22 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: SAI_CMVN/2026/260

N.º Processo: 150.10.701.01/2026/1

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, assistente técnica no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor a **"Delegação de Competência da Câmara Municipal no Presidente"**, como n.º de registo SAI_CMVN/2025/2265.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 23 de janeiro de 2026



Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça